

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 6366/2025

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Montividiu do Norte-GO.

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda: MÁRCIA ALVES VIEIRA DE PAIVA

Função: Farmacêutica

1. Objeto: Ata de Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos para atender ao Fundo Municipal de Saúde Montividiu do Norte - Go, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação

O Direito a Saúde é instituto jurídico abarcado pela nossa Constituição Federal da República desde o ano de 1988. Assim, em seu artigo 196, a CF/88 declara que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Partindo do princípio de que saúde é dever do Estado, e visando atender os pacientes que estão em tratamento e os demais que venham necessitar de tratamento nas unidades do Fundo Municipal de Saúde.

A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de medicamentos e insumos hospitalares para atender necessidades da Secretaria de Saúde, buscando a demanda de atendimento da população junto ao sistema de saúde público municipal.

3. Descrição e quantidades

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	1	AGUA P/ INJETAVEIS 10 ML IV	AMP	2000,00
1	2	AMINOFILINA 24 MG / ML IV	AMP	300,00
1	3	AMIODARONA 50MG/ML IV 3ML	AMP	500,00
1	4	ATROPINA 0,25 MG/ML INJ 1 ML	UN	300,00
1	5	BENZILPENICILINA 1.200.000UI IM	AMP	2000,00
1	6	BENZILPENICILINA 600.000UI IM	AMP	1000,00
1	7	BROMOPRIDA 10MG /2 ML IV / IM	AMP	400,00
1	8	BUSCOPAM COMPOSTO INJ IM /IV	AMP	3000,00
1	9	BUSCOPAM SIMPLES INJ IM/IV	AMP	500,00
1	10	CEFALOTINA SÓDICA 1G FRASCO A M P O L A I V / I M	AMP	500,00
1	11	CEFTRIAXONA 1G IV FRASCO AMPOLA	AMP	4000,00
1	12	CETOPROFENO 100 MG IM FRASCO A M P O L A	AMP	500,00
1	13	CETOPROFENO 100 MG INJ EV FRASCO A M P O L A	AP	200,00
1	14	CETOPROFENO 50 MG / ML IM	AMP	250,00
1	15	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJ 10 ML	AP	50,00
1	16	CLORETO DE SÓDIO 10 %	UN	50,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MONTIVIDU DO NORTE

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2025/2028

1	17	CLORIDRATO DE LIDOCAINA C/ HEMITARTARATO DE EPINEFRINA DE 20 M L	AMP	250,00
1	18	CLORPROMAZINA 5 MG/ML IM	AMP	100,00
1	19	COMPLEXO B INJ 2 ML IV	AMP	4000,00
1	20	DESLANOL 0,2 MG/ML	AMP	50,00
1	21	DEXAMETASONA 4 MG/ML IV	AMP	3000,00
1	22	DIAZEPAN 5 MG/ML 2 ML	AMP	300,00
1	23	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML IM	AMP	800,00
1	24	DIMENIDRINATO+CLOR DE PIRIDOXINA, GLICOSE, FRUTOSE 10 ML	AP	300,00
1	25	DIMENIDRINATO+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA B 6 / 1 ML	AP	300,00
1	26	DIPIRONA SODICA 1G IV/IM	AMP	4000,00
1	27	DOLOSAL 50 MG/ML IM	AMP	20,00
1	28	DRAMIN B 6 D L E V	AMP	200,00
1	29	EPINEFRINA INJ IV /IM	AMP	300,00
1	30	ETILEFRINA INJ 10 MG IV / IM	AMP	100,00
1	31	FENITOINA 50 MG/ML IV	AMP	300,00
1	32	FENOBARBITAL 100 MG/ML IV	AMP	500,00
1	33	FENTANIL 50 MCG/ML 2ML IM/IV	AMP	50,00
1	34	F L E X P E N	AMP	200,00
1	35	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML IV	AMP	50,00
1	36	FUROSEMIDA 10 MG/ML 2ML	UN	400,00
1	37	GENTAMICINA 80 MG AMP 2ML IV/IM	AMP	100,00
1	38	GLICOSE 25% 10 ML IV	AMP	500,00
1	39	GLICOSE 50% INJ 10ML IV	AMP	500,00
1	40	HALOPERIDOL 5 MG/ML IM	AMP	100,00
1	41	HIDROCORTISONA 100MG FRASCO A M P O L A I M / I V	AMP	2000,00
1	42	HIDROCORTISONA FRASCO AMPOLA 5 0 0 M G P O I M / I V	AMP	2000,00
1	43	INSULINA FLEX PEN (QUALIDADE IGAUL OU SUPERIOR A MARCA NOVO RAPID)	AMP	50,00
1	44	INSULINA GLARGINA (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA LANTUS S O L O S T A R)	AMP	200,00
1	45	LIDOCAINA 20 MG /ML (SEM VASOCONSTRITOR) FRASCO AMPOLA DE 2 0 M L	AMP	800,00
1	46	LIDOCAÍNA COM HEMITARTARATO DE E P I N E F R I N A D E 2 0 M L	AMP	500,00
1	47	METOPROLOL 01 MG/ML DE 5 ML IV	AMP	100,00
1	48	MIDAZOLAM 1 MG/ML IV	AMP	100,00
1	49	MORFINA 10 MG/ML	AMP	250,00
1	50	MORFINA 1 MG/ML IM/IV	AMP	500,00
1	51	NEOCAÍNA (CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA +GLICOSE 8% PESADA 0,5% 5MG /ML C/20 AMPOLAS	AMP	300,00
1	52	NORADRENALINA 8MG/4ML IV	AMP	500,00
1	53	OCITOCINA 5 UI/ML IV	AMP	50,00
1	54	OMEPRAZOL 40 MG FRASCO AMPOLA IV	AMP	2000,00
1	55	ONDANSETRONA 2 MG/ML	UN	2000,00
1	56	PLASIL 5 MG/ML IV	AMP	800,00
1	57	PROMETAZINA 25 MG/ML IM.	AMP	1000,00
1	58	SORO FISIOLÓGICO 0,9%- SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA 100 ML	AMP	15000,00
1	59	SORO FISIOLÓGICO 0,9%- SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA 250ML	AMP	10000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MONTIVIDU DO NORTE

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2025/2028

1	60	SORO FISIOLÓGICO 0,9%- SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA DE 500ML	AMP	8000,00
1	61	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SISTEMA A B E R T O D E 5 0 0 M L	AMP	200,00
1	62	SORO GLICOFISIOLÓGICO SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA DE 500ML –	AMP	500,00
1	63	SORO GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSO – DE 500 ML	AMP	300,00
1	64	SORO METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML S I S T E M A F E C H A D O .	AMP	500,00
1	65	SORO RINGER LACTATO SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSO - DE 500 ML	AMP	300,00
1	66	SORO RINGER SIMPLES -SOLUÇÃO INJETAVEL INTRAVENOSO- DE 500ML	AMP	300,00
1	67	TENOXICAM 40 MG EV / IM FRASCO A M P O L A S	AMP	4000,00
1	68	TRAMADOL IV/IM 50MG/ML DE 2ML	AMP	1000,00
1	69	T R A N S A M I M 2 5 0 M G I N J	AP	500,00
1	70	T R A N S A M I M 5 0 M G / M L I V	AMP	500,00
1	71	VITAMINA C 100MG/ML DE 5 ML IV	AMP	4000,00
1	72	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10 MG /ML I M	AMP	300,00
1	73	AAS 100MG INFANTIL CPR.	UN	2000,00
1	74	ACEBROFILINA XPE ADULTO	FR	100,00
1	75	A C I D O F O L I C O 5 M G	UN	3000,00
1	76	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. ORAL C/10 M L	UN	500,00
1	77	ALBENDAZOL 400 M G C P R .	UN	500,00
1	78	ALENDRONATO DE SODIO 70MG	UN	100,00
1	79	AMBROXOL ADT 30MG/ML XPE	FRS	1000,00
1	80	AMBROXOL PED 15MG/ML XPE	UN	1000,00
1	81	AMIODARONA 200 M G C P R	UN	2000,00
1	82	A N C O R O N 1 0 0 M G	CPR	500,00
1	83	A N C O R O N 2 0 0	CPR	1000,00
1	84	ANLODIPINO 10 M G C P R	UN	1000,00
1	85	ANLODIPINO 5 M G C P R .	UN	1000,00
1	86	A P R E S O L I N A 5 0 M G	CPR	600,00
1	87	A S E A H C T 4 0 / 2 5 M G	UN	500,00
1	88	ATENOLOL 100 M G C P R	UN	1000,00
1	89	ATENOLOL 50 M G C P R	UN	1000,00
1	90	ATROVENT GTS 20 M L	FR	100,00
1	91	BARIVTI VITAMINAS 60 CPR	UN	400,00
1	92	B A R T H 3 0 + 1 2 , 5 M G	CPR	900,00
1	93	BENICAR ANLO 20/5 M G	UN	900,00
1	94	B R A S A R T 1 6 0 M G	CPR	1000,00
1	95	BRASART HCT 160/12,5 MG	UN	400,00
1	96	BRASART HCT 320/12,5 MG	UN	400,00
1	97	BRASART HCT 320/25 M G	UN	100,00
1	98	BROMAZEPAN 3 M G C P R	UN	5000,00
1	99	BROMEXINA 0,8 MG/ML XAROPE	FRS	500,00
1	100	BROMEXINA 1,6 MG /ML XAROPE	FRS	500,00
1	101	B R O M O P R I D A 1 0 M G	CPR	100,00
1	102	CAPTOPRIL 50 M G C P R	UN	500,00
1	103	CETOCONAZOL 200MG CPR	UN	500,00
1	104	CETOCONAZOL CREME TUBOS	UN	500,00
1	105	C I N A R I Z I N A 7 5 M G	CP	500,00
1	106	CLENIL A FLACONETE	FLAC	200,00
1	107	CLOPIDOGREL 75 M G	UN	500,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MONTIVIDU DO NORTE

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2025/2028

1	108	COLIRIO ANESTESIO 10 ML (A N E S T A L C O N)	FRS	50,00
1	109	CREME DE BAREREIRA	FRS	30,00
1	110	DEXAMETASONA 0,5MG/ML XAROPE	FRS	2000,00
1	111	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TB	2000,00
1	112	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 120ML	UN	500,00
1	113	D E X I L A N T 3 0 M G	CPR	800,00
1	114	D I A M I C R O N 3 0 M G	CPR	300,00
1	115	D I A M I C R O N 6 0 M G	UN	300,00
1	116	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG CPR.	UN	300,00
1	117	D I G E P L U S 4 0 + 7 + 5 0 M G	CPR	900,00
1	118	D I G O X I N A 0 , 2 5 M G C P R .	UN	300,00
1	119	D I P I R O N A 5 0 0 M G C P R	UN	10000,00
1	120	D I P I R O N A G T S 1 0 M L	UN	3000,00
1	121	D O M P É R I X 1 0 M G	UN	100,00
1	122	D R A M I N B 6	UN	400,00
1	123	E N A L A P R I L 1 0 M G C P R	UN	300,00
1	124	ESCOPOLAMINA COMPOSTA CPR	UN	3000,00
1	125	ESCOPOLAMINA COMPOSTA GTS	FR	100,00
1	126	ESPIROLACTONA 25 MG CPR.	UN	1000,00
1	127	ESPIROLACTONA 50 MG CPR.	UN	1000,00
1	128	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150 MG C Á P S U L A	CPR	1000,00
1	129	FLUCONAZOL 150MG CPS	UN	2000,00
1	130	FUROSEMIDA 40MG CPR	UN	300,00
1	131	G E L O L P O M A D A	TUBO	50,00
1	132	G L I M E P E R I D A 4 M G	UN	300,00
1	133	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSP 60 MG/ML	CP	200,00
1	134	IBUPROFENO 100 MG/ML	FRS	800,00
1	135	IBUPROFENO 300 MG CPR	UN	8000,00
1	136	IBUPROFENO 50 MG/ML GTS	FR	1000,00
1	137	IBUPROFENO 600 MG CPR	UN	8000,00
1	138	INSULINA 100UI CANETA	UND	50,00
1	139	INSULINA FLEX PEN 100UI CANETA 3 ML (QUALIDADE IGAUL OU SUPERIOR A M A R C A N O V O R A P I D)	UND	50,00
1	140	INSULINA GLARGINA 100UI 3 ML CANETA (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A M A R C A L A N T U S S O L O S T A R)	UND	250,00
1	141	INSULINA XULTOPHU 1X3 ML CANETA	UND	50,00
1	142	ISOSSORBIDA 40 MG, MONONITRATO S U B L I N G U A L	CP	100,00
1	143	I V E R M E C T I N A 6 M G	CPR	500,00
1	144	KOLLAGENASE 0,6 U/G 30G	TUBO	200,00
1	145	L A B I R I N 2 4 M G	UN	300,00
1	146	LEVOTIROXINA SODICA 50 M I C R O G R A M A S	UN	500,00
1	147	LEVOTIROXINA SODICA 75 MCG	CPR	500,00
1	148	LIDOCAINA POMADA 20MG/G 30G	TUBO	200,00
1	149	L I P L E S S 1 0 0 M G	CPR	200,00
1	150	L O R A T A D I N A 1 0 M G	CP	1000,00
1	151	LORATADINA 1MG / ML XP	FRS	1000,00
1	152	LORATADINA 5 MG / 5 ML XP	UN	1000,00
1	153	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	CP	100,00
1	154	MEBENDAZOL 100 MG/5 ML SUSP.	UN	100,00
1	155	M E S A C O L 8 0 0 M G	UN	100,00
1	156	M E T F O R M I N A 8 5 0 M G	CP	500,00
1	157	METILDOPA 250 MG CPR	UN	1000,00
1	158	METILDOPA 500MG CPR	UN	1000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MONTIVIDU DO NORTE

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2025/2028

1	159	METOCLOPRAMIDA 04MG/ML GTS	UN	100,00
1	160	METOCLOPRAMIDA 10 MG CX CPR	UN	300,00
1	161	M E T R O N I D A Z O L V A G	UN	500,00
1	162	MICONAZOL 20MG/G CREME DERM.	UN	500,00
1	163	MICONAZOL 20MG/G CREME VAG.	UN	500,00
1	164	NASONEX SPRAY 50 MCG	UN	50,00
1	165	NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA 5 / 2 5 0 G P O M A D A	TB	2000,00
1	166	NIFEDIPINA 20 MG CPR.	UN	500,00
1	167	NIMEGON MET 5/1000MG	CPR	500,00
1	168	NIMESULIDA 100 MG CPR	CP	8000,00
1	169	NISTATINA 100.000UI/4G CREME VAG.	TB	500,00
1	170	N I V U X 1 0 0 M G + 2 0 M G	UN	300,00
1	171	N O V A N L O 5 M G	UN	300,00
1	172	O L E O D E G I R A S S O L	FRS	100,00
1	173	OMEPRAZOL 20 MG CPR COM 28 CPS	CPR	5000,00
1	174	O T O M Y X I N 1 0 M L	UN	50,00
1	175	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS	FR	5000,00
1	176	PARACETAMOL 500 MG CPR	UN	2000,00
1	177	PARACETAMOL 750 MG CPR	UN	2000,00
1	178	P A R I E T 2 0 M G	UN	300,00
1	179	PREDNISONA 20MG CPR	UN	1000,00
1	180	PREDNISONA 5MG CPR	UN	500,00
1	181	PROMETAZINA 25MG CPR	UN	1000,00
1	182	PROPRANOLOL 40MG CPR	UN	500,00
1	183	P U R A N T 4 1 2 , 5 M G	CPR	200,00
1	184	P U R A N T 4 2 5 M G	CPR	200,00
1	185	P U R A N T 4 3 7 , 5 M G	CPR	200,00
1	186	P U R A N T 4 6 2 , 5 M G	CPR	200,00
1	187	P U R A N T 4 7 5 M G	CPR	200,00
1	188	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	UN	50,00
1	189	S E L O Z O K 1 0 0 M G	CPR	500,00
1	190	S E L O Z O K 2 5 M G	UN	500,00
1	191	S E L O Z O K 5 0 M G	CPR	500,00
1	192	SIMECO PLUS SUSP ORAL	UN	500,00
1	193	SIMETICONA 75MG/ML FR 10 ML	FR	500,00
1	194	S I M E T I C O N A C P R	CPR	1000,00
1	195	S I N V A S T A T I N A 2 0 M G	UN	500,00
1	196	S I N V A S T A T I N A 4 0 M G	UN	500,00
1	197	SOLUÇÃO DE AC. GRAXOS ESSENCIAIS+ V I T A + V I T E 2 0 0 m l	UN	50,00
1	198	SULFAMETAZOL + TRIMETROPINA 200/40 M G S U S P 5 0 M L	FR	1000,00
1	199	SULFAMETAZOL+TRIMETROPINA 400/80 M G	UN	5000,00
1	200	SULFATO FERROSO 40 MG CPR	CP	10000,00
1	201	SULFATO FERROSO SUSP	UN	100,00
1	202	SYMBICORT SPRAY 6/200 MCG	UN	12,00
1	203	T E P E V 5 0 0 M G	UN	1440,00
1	204	V E N A L O T 1 5 + 9 0 M G	CPR	500,00
1	205	X I G D U O X R 5 / 1 0 0 0 M G	UN	1000,00
1	206	Z Y X E M	UN	50,00
1	207	A K I N E T O M 2 M G	UN	50,00
1	208	A M A T O 5 0 M G	UN	1000,00
1	209	A M I T R I P T I L I N A 2 5 M G	UN	1000,00
1	210	AMOXICILINA 250 MG SUSP. ORAL	UN	1000,00
1	211	A M O X I C I L I N A 5 0 0 M G	CPR	5000,00
1	212	A M P L I C T Y L 1 0 0 M G	UN	500,00



GOVERNO MUNICIPAL DE MONTIVIDU DO NORTE

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

2025/2028

1	213	A R I P I P R A Z O L 1 0 M G	UN	1000,00
1	214	A R I P I P R A Z O L 1 5 M G	CPR	1000,00
1	215	A T I P 2 0 0 M G	UN	100,00
1	216	A T O R V A S T A T I N A 4 0 M G	UN	700,00
1	217	A Z I T R O M C I N A 5 0 0 M G C O M P .	CPR	5000,00
1	218	A Z I T R O M I C I N A P O P S U S P 4 0 M G / M L	UN	1000,00
1	219	B I Q U I S 1 5 M G	UN	500,00
1	220	B R O M A Z E P A N 6 M G C P R	UN	1000,00
1	221	C A N A B I D I O L 5 0 M G / M L	CPR	50,00
1	222	C A R B A M A Z E P I N A 2 0 0 M G C P R	UN	10000,00
1	223	C A R B A M A Z E P I N A 4 0 0 M G	CPR	5000,00
1	224	C A R B O L I T I U M 3 0 0 M G	UN	2000,00
1	225	C A R B O L I T I U M C R 4 5 0 M G	UN	1000,00
1	226	C A R B O N A T O D E L Í T I O 3 0 0 M G	CPR	500,00
1	227	C E F A L E X I N A 2 5 0 M G / 5 M L S U S P 1 0 0 M L	UN	400,00
1	228	C I P R O F L O X A C I N O 5 0 0 M G	UN	7000,00
1	229	C L A V U L I N B D 8 7 5 M G	UN	100,00
1	230	C L O B A Z A M 2 0 M G	CPR	500,00
1	231	C L O N A Z E P A M 2 M G	CPR	10000,00
1	232	C L O R P R O M A Z I N A 1 0 0 M G	UN	1000,00
1	233	D E P A K E N E 5 0 0 M G	CP	5000,00
1	234	D E S V E 5 0 M G	UN	800,00
1	235	D I A Z E P A M 5 M G C P R	UN	6000,00
1	236	D O N E P E Z I L A 5 M G	UN	1000,00
1	237	E S C I T A L O P R A M 1 0 M G	CPR	1000,00
1	238	F E N I T O I N A 1 0 0 M G C P R .	UN	4000,00
1	239	F E N O B A R B I T A L 1 0 0 M G	CP	1000,00
1	240	F L U O X E T I N A 2 0 M G C P S	UN	5000,00
1	241	F R I S I U M 1 0 M G	UN	500,00
1	242	F R I S I U M 2 0 M G	UN	500,00
1	243	G A B A P E N T I N A 3 0 0 M G	CPR	800,00
1	244	H A L O P E R I D O L 5 M G C P R .	UN	500,00
1	245	I M U N O G L U C A M D S	UN	100,00
1	246	L A M I T O R C D 1 0 0 M G	UN	1200,00
1	247	L A M I T O R C D 5 0 M G	UN	2000,00
1	248	L A M O T R I G I N A 1 0 0 M G	UN	2000,00
1	249	L A M O T R I G I N A 5 0 M G	CP	2000,00
1	250	L E V E T I R A C E T A M 7 5 0 M G	CPR	1000,00
1	251	L E V E T R I R A C E T A M 2 5 0 M G	CPR	1000,00
1	252	M E T R O N I D A Z O L 2 5 0 M G	UN	1000,00
1	253	M E T R O N I D A Z O L 4 0 M G / M L S U S P	FRS	100,00
1	254	N E O Z I N E 1 0 0 M G	UN	500,00
1	255	N E O Z I N E 2 5 M G	UN	500,00
1	256	N E U R I X	UN	500,00
1	257	O L A N Z A P I N A 1 0 M G	UN	500,00
1	258	O L A N Z A P I N A 5 M G	UN	500,00
1	259	O L E P T A L 6 0 0 M G	UN	2000,00
1	260	O X C A R B A M A Z E P I N A 3 0 0 M G	CPR	1000,00
1	261	O X C A R B A Z E P I N A 6 0 0 M G	CP	1000,00
1	262	O Z E M P I C 0 , 2 5 + 0 , 5 M G	FRS	50,00
1	263	P A M E L O R 5 0 M G	CPR	1000,00
1	264	P O N D E R A X R 1 2 , 5 M G	UN	1000,00
1	265	P R E B C T A L 7 5 M G	UN	1000,00
1	266	P R E G A B A L I N A 7 5 M G	CPR	500,00
1	267	Q U E T X R 5 0 M G	UN	300,00
1	268	Q U E T I A P I N A 2 5 M G C P R	CPR	1000,00
1	269	Q U E T I P I N 5 0 M G	CPR	1000,00

1	270	Q U E T I P I N A 1 0 0 M G	CPR	1000,00
1	271	R E V A N G E 3 7 , 5 + 3 2 5 M G	CPR	500,00
1	272	R I S E D R O S S 3 5 M G	UN	1000,00
1	273	R I S P E R I D O N A 1 M G C P R	UN	1000,00
1	274	R I S P E R I D O N A 2 M G	CPR	3000,00
1	275	R I S P E R I D O N A 3 M G	PC	2000,00
1	276	R I S S 2 M G	UN	100,00
1	277	S E R T R A L I N A 1 0 0 M G	UN	1000,00
1	278	S E R T R A L I N A 5 0 M G	UN	1000,00
1	279	S I N O T C L A V 8 7 5 M G	UN	100,00
1	280	S U C C I N A T O D E D E S V E N L A F A X I N A M O N O I D R A T A D O 1 0 0 M G	UN	1000,00
1	281	S U L F A D I A Z I N A D E P R A T A 3 0 G	CPR	300,00
1	282	S U L F A D I A Z I N A D E P R A T A P O D E D E 4 0 0 G	POTE	300,00
1	283	T A N 7 5 0 M G	UN	300,00
1	284	T O P I R A M A T O 2 5 M G	UN	500,00
1	285	T O R V A L 3 0 0 M G	CP	1300,00
1	286	T O R V A L 5 0 0 M G	UN	1300,00
1	287	T R I L E P T A L 6 0 0 M G	UN	1000,00
1	288	U R B A N I L 1 0 M G	UN	500,00
1	289	V E N L A F A X I N A 7 5 M G	CPR	2000,00
1	290	V E N L A F A X I N A 3 7 , 5 M G	CPR	1000,00
1	291	Z O L P I D E M 1 0 M G	UN	500,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 05 (cinco) dias.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A entrega ocorrerá de acordo com o especificado na Ordem de Compra, q
deverá indicar o local, data e horário.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: LILIAN DAIANE NOBREGA PARENTE – Pregoeira

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☐ **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

☒ **SIM. Descrever:** deverá ser providenciada a contratação de seguro veicular.

☐ **NÃO**

Montividiu do Norte-GO, aos 03 de novembro de 2025.

MÁRCIA ALVES VIEIRA DE PAIVA

Farmacêutica

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.